



Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Campus Universitário - Trindade
Caixa Postal 476
Cep: 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil
E-mail: ppgsocpol@contato.ufsc.br

Edital 004/PPGSP/2019 - Processo de Seleção de Candidatos(as) ao Doutorado em Sociologia e Ciência Política 2019/2020

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política (PPGSP) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura do Edital 004/PPGSP/2019 referente ao processo de seleção para a turma de Doutorado 2020.

O Doutorado em Sociologia e Ciência Política tem duração de quatro anos, com matrícula semestral, sendo que o(a) aluno(a) deve cumprir, no mínimo, 48 créditos. Todas as informações sobre o Programa (estrutura, disciplinas, corpo docente, Linhas de Pesquisa e seus respectivos Núcleos) encontram-se disponíveis na página do Programa (<http://ppgsp.posgrad.ufsc.br/>).

DAS VAGAS:

Serão oferecidas quinze (15) vagas, sendo no mínimo 05 (cinco) vagas reservadas para cada área de concentração (Sociologia e Ciência Política)

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de preencher ou não o número de vagas totais constante do edital.

DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições irão de **25 de agosto a 1º de outubro de 2019** e serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por via digital.

2. No ato da inscrição, no preenchimento do formulário online, o(a) candidato(a) deverá optar pela Área de Concentração que deseja cursar: Sociologia ou Ciência Política.

3. Documentos **digitalizados** exigidos para a inscrição:

3.1. [Formulário online](#), devidamente preenchido;

3.2. Diplomas de graduação (obrigatório) e de pós-graduação (quando houver):

- Para a pontuação na etapa da análise curricular (4.1.4), os diplomas de mestrado emitidos por instituições acadêmicas brasileiras devem ser reconhecidos pela CAPES.
- Os diplomas emitidos no exterior serão avaliados pela Comissão;

3.3. Histórico escolar dos cursos de graduação (obrigatório) e pós-graduação (quando houver);

3.4. Cédula de Identidade e CPF;

3.5. Uma versão digital do projeto de pesquisa **em formato .pdf**.

- O envio de arquivos em outros formatos implicará desclassificação.

3.6. Os documentos listados e a versão digital do projeto de pesquisa (.pdf) deverão ser anexados em um único email e enviados para o endereço eletrônico **doutorado.ppgsp@gmail.com**.

- O email enviado para o referido endereço deve conter no campo assunto a seguinte informação: **Inscrição para o Processo de Seleção de Doutorado Edital 004/PPGSP/2019 – [Incluir nome do(a) candidato(a)]**.

3.7. O email enviado contendo a documentação exigida gerará um comprovante de recebimento com número de protocolo de registro, o qual deverá ser apresentado **impresso** para a realização da prova escrita.

3.8. Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem as etapas acima descritas.

3.9. Será exigido envio de documentação comprobatória do currículo LATTES dos(as) candidatos(as) classificados na prova escrita, conforme o item 4.4.2 deste edital.

DO PROCESSO SELETIVO:

4. A admissão no Curso estará sujeita a aprovação em exame de seleção a ser organizado por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado. Este exame contempla quatro etapas:

4.1. PROVA ESCRITA (eliminatória e classificatória):

4.1.1. Prova escrita e em língua portuguesa, versando sobre a bibliografia constante do Anexo I.

4.1.2. A prova terá duração de quatro (4) horas, sem permissão de qualquer tipo de consulta.

4.1.3. A prova contará com seis (6) questões versando sobre conteúdos relativos a uma formação em Teoria Sociológica e em Teoria Política, devendo os(as) candidatos(as) responder a somente duas (2) delas.

4.1.4. A prova deverá ser entregue para correção sem o nome do(a) candidato(a). A identificação da prova será **exclusivamente com o número de inscrição**.

4.1.5. É obrigatória a apresentação, por parte dos(as) candidatos(as), dos documentos abaixo relacionados:

- formulário contendo o número de inscrição gerado no ato do preenchimento online;
- comprovante de recebimento com número de protocolo de registro dos documentos exigidos e;

- documento de identificação com foto.

4.1.6. Para ser aprovado(a) nessa etapa, o(a) candidato(a) deverá obter **nota mínima sete (7,0)**.

4.1.7. As notas da prova escrita serão divulgadas com o número de inscrição do(a) candidato(a) na página do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política (<http://ppgsp.posgrad.ufsc.br/>) na data indicada no calendário constante deste edital.

- A prova ocorrerá no dia 30 de outubro de 2019, às 14:00h, em local a ser no site do Programa.
- Não será permitido o ingresso na sala da prova depois das 14:00h.
- Será eliminado do processo seletivo o candidato que tornar sua prova identificável.

4.2. PROJETO DE PESQUISA:

4.2.1. O projeto de pesquisa deverá conter resumo, palavras-chave, introdução, problematização, objetivos, procedimentos metodológicos a serem adotados, resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas.

4.2.2. O texto deverá ter entre 10 e 15 páginas, fonte 12, Times New Roman, espaçamento 1,5, incluindo bibliografia.

4.2.3. O(a) candidato(a) será avaliado(a) em relação à qualidade do projeto de pesquisa, observando-se os seguintes critérios:

- a. Originalidade e relevância da problemática da pesquisa;
- b. Justificativa da contribuição pretendida para a área do conhecimento em que o projeto proposto se insere;
- c. Pertinência e coerência com o campo de conhecimento e com a linha de pesquisa indicada; clareza e coerência dos objetivos em relação à fundamentação teórica e metodológica;
- d. Clareza e coerência dos objetivos em relação à fundamentação teórica e metodológica;
- e. Adequação do projeto a uma pesquisa de doutorado, apontando a viabilidade de sua execução dentro do prazo previsto (48 meses);
- f. Domínio e pertinência das referências bibliográficas na temática proposta;
- g. Adequação às normas da ABNT;
- h. Clareza e adequação do texto e domínio de categorias e conceitos apresentados.

4.3. ENTREVISTA:

4.3.1. Os seguintes critérios serão avaliados na entrevista:

- a. Conhecimento do tema proposto e domínio da produção no campo de conhecimento;
- b. Trajetória acadêmica e vínculo com a proposta de projeto;
- c. Domínio teórico e metodológico condizente com as exigências de desenvolvimento do projeto de dissertação de mestrado no tema apresentado.

4.3.2. Atraso na entrevista implicará **eliminação** do(a) candidato(a).

4.3.3. As entrevistas serão registradas em áudio pela Comissão. Não será permitida gravação pelo(a) candidato(a).

4.3.4. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota zero nas etapas 4.1 e 4.3 serão eliminados(as).

4.4. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO

4.4.1. A análise do currículo será feita pela Comissão de Seleção a partir dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a).

4.4.2. Os(as) candidatos(as) classificados na prova escrita deverão encaminhar para o email **doutorado.ppgsp@gmail.com**, em formato .pdf, arquivo único contendo a documentação comprobatória do currículo LATTES atualizado.

- A documentação deverá ser apresentada na ordem em que as atividades aparecem no currículo;
- Se a documentação comprobatória estiver ilegível ou incompleta o candidato não receberá a pontuação equivalente.
- O email enviado para o referido endereço deve conter no campo assunto a seguinte informação: **Documentação comprobatória – [Incluir nome do(a) candidato(a)]**.

4.4.3. O cálculo da nota final do currículo será feito considerando a tabela de pontuação elaborada pela Comissão de Seleção (Anexo II).

4.4.3. Ao candidato que obtiver o maior número de pontos corresponderá a nota 10,00 (dez). As notas dos(as) demais candidatos(as) serão calculadas pela média ponderada até o mínimo de 7,0 (sete).

4.4.4. Serão analisadas a formação e percurso acadêmicos, a produção científica e técnica e as experiências profissionais do(a) candidato(a).

5. AVALIAÇÃO FINAL:

5.1. Para avaliação e classificação finais serão considerados os seguintes pesos:

| ETAPA | PESO |
|---------------------|-------------|
| PROVA ESCRITA | 30% |
| PROJETO DE PESQUISA | 30% |
| ENTREVISTA | 20% |
| CURRÍCULO LATTES | 20% |

5.2. Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deve obter média final igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3. No caso de igualdade de notas, será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota superior na prova escrita; caso permaneça o empate, os critérios a serem utilizados serão:

- a) Maior número de publicações de artigos em periódicos científicos nos últimos vinte e quatro (24) meses, hierarquizados segundo o QUALIS/CAPES na área de Sociologia ou Ciência Política, constantes e comprovados no currículo LATTES apresentado;
 - b) Persistindo o empate, será considerado o maior número de publicações de trabalhos completos ou de resumos apresentados em eventos nos últimos vinte e quatro (24) meses, constantes do currículo LATTES apresentado.
- Será desclassificado do processo o(a) candidato(a) que obtiver avaliação zero em qualquer etapa da seleção.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPA | DATA |
|---|--------------------------------------|
| Período de inscrição | 25 de agosto a 1º de outubro de 2019 |
| Homologação das inscrições | 10 de outubro de 2019 |
| Prova escrita | 30 de outubro de 2019, 14:00h |
| Divulgação dos resultados da prova escrita e do cronograma de entrevistas | 04 de novembro de 2019 |
| Envio dos documentos comprobatórios do LATTES dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita | Até 07 de novembro de 2019 |
| Calendário das entrevistas | Até 07 de novembro de 2019 |
| Entrevistas e Análise dos Projetos de Pesquisa | de 18 a 22 de novembro de 2019 |
| Resultado final | Até 29 de novembro de 2019 |

7. PUBLICAÇÃO DAS NOTAS E RECURSOS

7.1. As notas de todos(as) candidatos(as), classificados(as) ou não na prova escrita, serão publicadas na página do Programa, constando apenas o número de inscrição no processo seletivo.

7.2. Em caso de recurso, o mesmo deve ser dirigido à Comissão de Seleção, através do email doutorado.ppgsp@gmail.com, por escrito e justificado, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo a ser contestada.

8. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

8.1. Os(as) candidatos(as) aprovados no processo seletivo deverão apresentar, **somente no ato da primeira matrícula no curso**, comprovante de proficiência em língua inglesa.

8.2. Até o final do primeiro ano do curso, o(a) aluno(a) deverá comprovar proficiência em mais uma língua estrangeira entre as seguintes: espanhol, francês, alemão ou italiano.

8.3. O(a) aluno(a) de origem estrangeira deverá apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa no prazo de até 01 (um) ano após seu ingresso no Programa.

8.4. São aceitos os comprovantes de proficiência fornecidos pelo DLLE da UFSC ou por instituição de ensino superior brasileira com curso de língua estrangeira reconhecido pelo MEC.

8.5. Além destes, os candidatos poderão apresentar os seguintes comprovantes, emitido nos últimos cinco anos:

- a. Língua inglesa: i) TOEFL IBT – Internet Based Test (nota mínima 65); ii) TOEFL CBT – Computer Based Test (nota mínima 183); iii) TOEFL ITP - Institutional Testing Program (nota mínima 513); iv) International English Language Test - IETLS (nota mínima 5,5); iv) Test of English for International Communication - TOEIC



- (mínimo de 605 pontos); v) Cambridge FCE (First Certificate in English ou superior) (notas A, B ou C);
- b. Certificado do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da UFSC, ou de departamento equivalente de outras universidades federais, estaduais, municipais e/ou cursos de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES;
 - c. Língua francesa: certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa;
 - d. Língua alemã: certificado Zertifikat Deutsch A2, superior do Instituto Goethe, **Testes onDaf e onSET**;
 - e. Língua italiana: certificado CILS UM-B1 ou superior do Instituto Italiano de Cultura;
 - f. Língua espanhola: certificado DELE A1 ou superior do Instituto Cervantes.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. A não observância dos prazos e condições acima especificados implicará a exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.
- 9.2. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo sob nenhum pretexto.
- 9.4. No caso de desistências, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) acima do número previsto de vagas, a critério da Comissão de Seleção, poderão ser chamados(as), obedecendo-se a ordem final de classificação;
- 9.5. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponíveis;
- 9.6. A aprovação na seleção não garantirá a todos(as) a obtenção de bolsa de estudo, cuja aplicação dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras e da obediência às suas normas, além das regras do próprio Programa e de sua Comissão de Bolsas;
- 9.7. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção que foram previamente discutidos e aceitos pelo Colegiado do Programa.
- 9.8. Os casos omissos e imprevistos serão decididos pela Comissão de Seleção.
- 9.10. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todos os termos deste edital.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Tiago Bahia Losso (Presidente)
Prof. Dr. Raúl Burgos
Prof. Dr. José Pedro Simões Neto
Prof. Dr. Eduardo Vilar Bonaldi
Profa. Dra. Lígia Helena Hahn Lüchmann (suplente)

Edital aprovado em reunião de Colegiado realizada em 15.07.2019.

ANEXO I

Bibliografia indicada para a prova escrita

Sociologia clássica e contemporânea

- BOURDIEU, Pierre. *O senso prático*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2009. [Cap. 3: Estruturas, habitus e práticas, p. 86-107].
- DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. (várias edições)
- ELIAS, Norbert. *Introdução à sociologia* (várias edições).
- GIDDENS, Anthony. *A constituição da sociedade* [Capítulo I] (várias edições).
- GOFFMANN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana* (várias edições).
- MARX, Karl. *A ideologia alemã* (várias edições).
- WEBER, Max. *Conceitos sociológicos fundamentais*. (Primeiro capítulo de Economia e Sociedade). vol I. (várias edições).

Teoria política clássica e contemporânea

- DAHL, Robert. *A democracia e seus críticos*. São Paulo, Martins Fontes, 2012 [Parte 1 e 3].
- GRAMSCI, Antonio. Caderno 13. Breves notas sobre a política de Maquiavel. §1 a §18. Em Gramsci, Antonio. *Cadernos do Cárcere*, V. 3, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 200, p. 13 a 55.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã: ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil*. São Paulo: Martins Fontes, 2014. [Parte 2].
- MARX, Karl. *Crítica ao programa de Gotha*. Em Karl Marx e Friedrich Engels. Textos. V.1. São Paulo: Edições Sociais, 1977, p. 227-243.
- MANIN, Bernard. *The principles of representative government*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997 [Introdução].
- MAQUIAVEL, Nicolau. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. São Paulo: Martins Fontes, 2007. [Nicolau Maquiavel saúda Zanobi Buondelmonti e Cosimo Rucellai, Livro I]
- MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. Em: Mouffe, Chantal. *La paradoja democrática*. Barcelona: Gedisa, 2003, p. 94-118. [há tradução ao português: MOUFFE, C. Por um modelo agonístico de democracia. Em *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, 25, p. 11-23, nov. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n25/31108.pdf>].
- PETTIT, Philip. *Republicanism: A theory of freedom and government*. Oxford: Oxford University Press, 1997. (Opção em espanhol: Republicanismo/Republicanism: Una Teoria



Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Campus Universitário - Trindade
Caixa Postal 476
Cep: 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil
E-mail: ppgsocpol@contato.ufsc.br

Sobre La Libertad y El Gobierno, Barcelona: Paidós Iberica Ediciones) [Parte 1 e Capítulo 6 da Parte 2].

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens. Segunda Parte. Em: *Os pensadores*: Rousseau, São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. 259-282.

ANEXO II

Tabela para Avaliação Curricular

| Formação acadêmica (até 4,0 pontos) | |
|--|------|
| 1° Mestrado | 3,00 |
| 1° Mestrado em curso com defesa agendada | 2,50 |
| 2° Mestrado | 1,00 |
| Pós-graduação/especialização | 0,75 |
| 2ª. Graduação | 0,50 |
| Atividades de Formação Acadêmica (até 1,0 ponto) | |
| Bolsa de Iniciação Científica | 0,75 |
| Bolsa de Iniciação à Docência | 0,75 |
| Bolsa de Extensão | 0,75 |
| Bolsa PET | 0,50 |
| Pesquisador voluntário em grupo de pesquisa | 0,50 |
| Monitoria de disciplina | 0,50 |
| Participação em Eventos (até 1,0 pontos) | |
| Apresentação oral em evento | 0,50 |
| Apresentação de pôster em evento | 0,25 |
| Participação em evento | 0,10 |
| Publicações (até 3,0 pontos) | |
| Publicação de livro científico | 1,50 |
| Publicação de artigo científico em revistas B1, A2 e A1* | 1,00 |
| Publicação de artigo científico/capítulo de livro | 0,75 |
| Publicação de artigo em anais de eventos | 0,50 |
| Publicação de resumo em anais de eventos | 0,25 |
| Tradução de livro científico | 0,50 |
| Tradução de artigo científico | 0,25 |
| Publicação em jornais/magazines | 0,25 |



Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Campus Universitário - Trindade
Caixa Postal 476
Cep: 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil
E-mail: ppgsocpol@contato.ufsc.br

| Atividades Profissionais (até 1,0 pontos) | |
|---|-------------------|
| Docência no ensino superior/pesquisa/orientação** | Até 2,0 pontos |
| Docência no ensino médio | 0,5 por ano |
| Docência no ensino fundamental | 0,25 por ano |
| Aprovação em concurso para docência | 0,5 por aprovação |
| Atuação como pesquisador/sociólogo/cientista social | 0,5 por semestre |

OBS.: Serão avaliadas somente atividades realizadas nos últimos dez anos.

* Serão consideradas as avaliações CAPES na área de Sociologia ou de Ciência Política.

** Serão avaliadas as disciplinas ministradas, a natureza das atividades de pesquisa e das orientações segundo afinidade com a área da Sociologia e das Ciências Sociais.